



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

Lei nº 6822, 9017.
Data: 18/12/2017

AUTOGRAFO Nº 324/17

PROJETO DE LEI Nº 611/17

**EMENTA: DÁ NOME DE RUA CÍCERO
PEDRO ANSELMO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR – ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTOGRAFO Nº 324/17

PROJETO DE LEI Nº 611/17

**EMENTA: DÁ NOME DE RUA CÍCERO
PEDRO ANSELMO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica denominada de RUA CÍCERO PEDRO ANSELMO, no Distrito de Galante, uma das novas ruas de nosso Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 29 de novembro de 2017.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 29 de novembro de 2017.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 29/11/2017

Ivonete Almeida de Andrade Ludgério
Presidente

Secretário - S.A.P.

Bruno Laerte Faustino de Sousa
1º Secretário